



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral

LEI Nº 0399/2012 DE04 DE DEZEMBRO DE 2012.

**DENOMINA NOME DE RUA NA SEDE DO
DISTRITO DE SANTO ANTONIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de Rua OTORINO SESINI, a Rua que dá
acesso ao cemitério de Vila Santo Antonio.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do
Espírito Santo, aos 04 de dezembro de 2012.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal